



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

"Revoga a Resolução nº 002/2014 de 18 de fevereiro de 2014 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 002/2014 de 18 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Nanuque."

Art. 2º - Fica criado o Vale Alimentação mensal para os Servidores da Câmara Municipal de Nanuque, fornecido por empresa especialmente constituída para tal fim, sendo corrigido anualmente pelo INPC, no mês de fevereiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de Abril de 2015.

Rozilene Ramos Almeida - Presidente

Rivaldo Monteiro da Silva - Vice-Presidente

Gilson Coleta Barbosa - Secretário